



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 32/2023

As 09:00 horas do dia 04/09/2023, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Srº. Darci Sallet, conforme constante na Ata 30 de 24/08/2023, para abertura dos envelopes contendo a proposta financeira dos participantes habilitados da Tomada de Preço 08/2023, processo administrativo nº 1140/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA ESCOLA DOUTOR PESTANA NO INTERIOR DO MUNICIPIO. Aberta a sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas que foram classificadas da seguinte ordem: NISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.731.280/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 496.597,78 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº10.744.184/0001-58; com proposta no valor global de R\$ 543.153,82 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº46.284.421/0001-92, com proposta no valor global de R\$ 547.360,98 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); PAVI SUL CONSTRUTORA CNPJ 35.173.318/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 557.047,55 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 47.461.617/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 580.060,62 (quinhentos e oitenta mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos); Registra-se, que não houve representantes legais das empresas participantes presentes na sessão. Após análise das propostas financeiras foi declarada vencedora do certame a empresa NISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.731.280/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 496.597,78 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta financeira, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Encaminha-se os autos do processo para análise e Parecer jurídico final, e após decorrido o prazo recursal o mesmo poderá ser homologado. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.


MIGUEL RIETHMULLER
Vice-Presidente


MARILIA FERNANDA AMARAL
Membro


PAULO S RODRIGUES
Membro


DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER
Engenheira Civil Municipal
CREA/CAU:RS175692